



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 061/2016
DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

**“CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE
PROFESSOR A SERVIDORA
EFETIVA JUÇARA ALVES
MARTINS”.**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária especial de professor à servidora **JUÇARA ALVES MARTINS**, cargo: Professor II, matrícula nº 417899, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos integrais nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c Artigo 40, §5º da CRFB/88 c/c art. 104 e art. 106 da Lei Municipal nº. 1.203/2016 e conforme informações do Processo PMIG nº. 3610/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/10/2016, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de Outubro de 2016.

**ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE –**